



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Processo SEI nº 1500.01.0002276/2022-89

**EDITAL SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA O 7º PRÊMIO INOVA**  
**MINAS GERAIS**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP), sob coordenação da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos (SCPRH), e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG), em parceria com a Subsecretaria de Gestão Estratégica (SUGES), por meio da Superintendência Central de Inovação e Modernização da Ação Governamental (SCIM), da Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços (SUBGOVES) da SEPLAG, bem como pela Ouvidoria Geral do Estado (OGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 23.304, de 30 de maio de 2019, pelo Decreto nº 46.976, de 04 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, resolve tornar pública abertura de chamada para seleção de avaliadores para atuarem na 1ª Etapa de Avaliação do 7º Prêmio Inova Minas Gerais, observadas as regras dispostas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e na forma estabelecida neste edital.

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETO**

1.1. O edital de chamamento de avaliadores tem por objeto selecionar e cadastrar pessoas físicas de instituições públicas, privadas e do terceiro setor com conhecimento e experiência nas áreas de inovação, políticas públicas e gestão pública, relativos às temáticas específicas descritas no anexo A deste edital, de todo país, para atuarem como avaliadores no Concurso Prêmio Inova Minas Gerais, conforme previsto no item 6.3, do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 01/2022, disponível em [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br).

1.1.1. O cadastro de candidatos irá compor um banco de talentos para futuras seleções de avaliadores do Prêmio Inova Minas Gerais.

1.2. Os(As) candidatos(as) considerados(as) aptos, na forma do subitem 4.3 deste edital, poderão ser convidados para atuarem, como avaliadores, conforme as

necessidades do 7º Prêmio Inova Minas Gerais e segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 4.2 deste edital.

1.3. A participação no Concurso 7º Prêmio Inova Minas Gerais, na condição de avaliador, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

1.3.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão um certificado digital de reconhecimento e notoriedade por sua participação nas avaliações dos trabalhos inscritos no 7º Prêmio Inova Minas Gerais.

1.3.1.1. O Documento será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição em até 60 (sessenta) dias após o término da 1ª etapa de avaliação do concurso.

## **CAPÍTULO II DO PRÊMIO**

2.1. O Prêmio Inova Minas Gerais é uma ação do Governo do Estado de Minas Gerais que estimula o desenvolvimento de uma cultura de inovação por meio de premiação de ideias e iniciativas inovadoras, que promovam ações de simplificação e desburocratização de processos governamentais, visando à transformação e à melhoria dos serviços públicos com foco nas necessidades dos usuários, bem como o reconhecimento e valorização dos agentes públicos estaduais que atuam de forma criativa e proativa com a apresentação de experiências e a formulação de ideias passíveis de implementação na Administração Pública Estadual.

2.2. Os trabalhos inscritos no concurso devem fomentar a melhoria dos serviços públicos com foco no usuário, buscando alinhamento às diretrizes da Política de Simplificação Administrativa, instituída pelo Decreto estadual nº 47.441, de 03 de julho de 2018.

2.3. O concurso será composto de duas categorias: “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, cuja descrição encontra-se na tabela abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Ideias Inovadoras Implementáveis</b>	Apresentação de IDEIAS INOVADORAS que busquem simplificar e/ou transformar os serviços públicos com foco nas necessidades dos usuários. As ideias dessa categoria são aquelas AINDA NÃO IMPLEMENTADAS OU EM FASE INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, provenientes da idealização e/ou do desenvolvimento de projetos que ainda não apresentaram resultados. Considera-se ideias não implementadas ou em fase inicial de desenvolvimento aquelas que estejam na fase de idealização, diagnóstico ou planejamento
<b>Iniciativas Implementadas de Sucesso</b>	Apresentação de INICIATIVAS IMPLEMENTADAS provenientes da idealização, do desenvolvimento e da implementação de projeto com esforço e conhecimento adquiridos no exercício da função dos proponentes. As iniciativas dessa categoria são aquelas JÁ IMPLEMENTADAS E COM RESULTADOS MENSURADOS.

2.3.1. A Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” será composta de 02 (duas) modalidades, conforme descrição apresentada no quadro seguinte:

<b>MODALIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>Inovação em Processos Organizacionais</b>	A característica dessa modalidade é a apresentação de iniciativas que contenham introdução de novas formas ou revisão das formas existentes de realização ou organização dos processos de trabalho e sistemas informatizados, que contribuam com o aprimoramento do desempenho do órgão ou entidade e de seus servidores/empregados. Os beneficiários diretos da iniciativa são os próprios órgãos e entidades e seus colaboradores.
<b>Inovação em Políticas Públicas</b>	A característica principal dessa modalidade é a apresentação de iniciativas para transformação de serviços públicos, por meio da adoção de práticas inovadoras, soluções tecnológicas e simplificação de processos e procedimentos, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes agentes, públicos ou privados, que gere impacto social, de modo a melhorar a experiência e a satisfação do cidadão ao acessar os serviços públicos mineiros. Os beneficiários diretos da iniciativa são os cidadãos.

2.3.2. Serão avaliados apenas aqueles trabalhos relativos às temáticas específicas descritas no anexo A deste edital.

2.4. Para informações completas sobre o Prêmio e suas edições anteriores acesse: [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br) e [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br).

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deste processo seletivo são gratuitas e serão realizadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico “Ficha de Inscrição de Avaliador”, conforme modelo anexo C, disponibilizado no endereço [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br), no período de 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022 às 23:59 horas do dia 15 de maio de 2022, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. Cada candidato(a) a avaliador deverá sinalizar de 1 (uma) até 3 (três) temáticas específicas, conforme anexo A deste edital, para realizar a avaliação dos trabalhos propostos.

3.2.1. É desejável que os(as) candidatos(as) tenham experiência profissional na área relativa à temática escolhida para avaliar os trabalhos inscritos no concurso 7º Prêmio Inova Minas Gerais, bem como formação acadêmica, conforme subitem 4.2 deste edital.

3.3. Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos cumulativos:

- a. possuam experiência profissional de, pelo menos, 02 (dois) anos, em instituição pública, privada, ou do terceiro setor, com atuação nas temáticas específicas descritas no anexo A deste edital.
- b. possuir mais de 18 anos.
- c. não sejam proponentes inscritos na 7ª edição do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais.
- d. tenham disponibilidade para participar da oficina de capacitação e orientação, VIRTUAL, em data a ser definida pela equipe de Coordenação do Concurso, conforme subitem 5.6 deste edital.

3.4. A Coordenação do 7º Prêmio Inova Minas Gerais não se responsabiliza por problemas ocasionados por falha de acesso à internet por parte do(da) candidato(a).

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição de avaliador, cujo modelo se encontra anexo C, bem como nos documentos inseridos para comprovação das informações prestadas.

4.2. De posse das informações apresentadas, a Coordenação do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais, analisará a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada candidato(a), a fim de verificar a aptidão para atuação como avaliador do Concurso, de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1.Experiência profissional.	4,0 pontos para cada ano completo de trabalho em instituição pública, privada ou do terceiro setor, cujas as atividades se relacionem às temáticas específicas dispostas no Anexo A deste edital. Preenchimento obrigatório do documento constante no Anexo B deste edital.	44,0
2.Participação como avaliador/julgador de edições anteriores do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão.	1 ponto para cada evento em que participou como avaliador/julgador. Só serão consideradas as participações que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário ou outro documento que comprove a experiência na atividade.	5,0
3.Participação como	1 ponto para cada edição em que	5,0

avaliador/julgador em outros eventos de premiação, que não seja o Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão.	participou como avaliador/julgador. Só serão consideradas as participações que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário ou outro documento que comprove a experiência na atividade.	
4.Formação acadêmica em cursos de graduação ou pós-graduação que envolvam as temáticas específicas dispostas no Anexo A deste Edital, com carga horária mínima de 360 horas.	2 pontos para cada curso realizado. Só serão considerados os cursos que tenham os certificados encaminhados junto ao formulário.	6,0

4.2.1. O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, em formato PDF e/ou imagens, anexar os documentos comprobatórios de cada critério elencado em campo específico na “Ficha de Inscrição de Avaliador”.

4.2.1.1. O(A) candidato(a) poderá anexar no máximo 10 (dez) arquivos na “Ficha de Inscrição de Avaliador”.

4.2.2. A Coordenação do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.

4.3. Serão considerados aptos a atuarem como avaliadores da 7ª edição do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na soma das pontuações dos critérios definidos no subitem 4.2.

4.3.1. As notas finais serão listadas por ordem decrescente, considerando a soma da pontuação atingida em cada critério por cada candidato.

4.4. Os(As) candidatos(as) considerados aptos, na forma do subitem 4.3, poderão ser convidados a atuar como avaliador da 1ª etapa de avaliação, conforme as necessidades do 7º Prêmio Inova Minas Gerais quanto à atuação nas temáticas assinaladas no momento da candidatura e segundo a ordem de classificação apresentada no item 4.3.1.

4.5. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo apresentada:

- a. candidato(a) que apresentar maior tempo de experiência profissional;
- b. candidato(a) que apresentar maior número de participações como avaliador/julgador de edições anteriores do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais;
- c. candidato(a) que apresentar maior número de participações como avaliador/julgador em outros eventos de premiação, que não seja o Concurso Prêmio Inova Minas Gerais; e
- d. a idade, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.

4.6. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado até 01 de junho de 2022 nos endereços eletrônicos [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br) e [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br).

## **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES**

5.1. São atribuições dos avaliadores do Prêmio Inova Minas Gerais:

5.1.1. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Coordenação do concurso.

5.1.2. Atribuir notas e elaborar as justificativas para as propostas avaliadas utilizando linguagem clara, objetiva, respeitosa e de forma a contribuir como feedback para os proponentes e para melhorias futuras em seus projetos.

5.1.3. Manter sigilo sobre os títulos e conteúdos dos trabalhos avaliados, observado a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5.1.4. Se comprometer a avaliar os trabalhos de forma ética, imparcial e impessoal, considerando aspectos técnicos.

5.1.4.1 Não avaliar trabalhos que tenham algum proponente inscrito no Concurso com grau de parentesco, proximidade ou amizade.

5.1.4.2. Comunicar à coordenação do concurso, a qualquer momento, caso exista algum proponente inscrito com grau de parentesco, proximidade ou amizade, para que o trabalho deste proponente não seja enviado para avaliação do avaliador em questão.

5.1.5. Não poderá utilizar de sua posição para qualquer fim que se desvirtue aos objetivos e características do 7º Prêmio Inova Minas Gerais e, em especial, que possa ter qualquer conotação com as eleições gerais do ano de 2022, sob pena de eventualmente ocasionar desigualdade nas condições da competição eleitoral.

5.1.6. Comunicar à coordenação do concurso qualquer dúvida, sugestão e/ou impossibilidade de continuar desempenhando suas funções.

5.1.7. Comparecer VIRTUALMENTE na oficina de capacitação e orientação aos avaliadores, mencionada no item 3.3, que será realizada na plataforma ON-LINE, em no mínimo uma das datas sinalizada pela equipe de Coordenação do concurso, conforme subitem 5.6 deste edital.

5.1.8. O avaliador que não cumprir com suas atribuições será excluído da base de avaliadores do 7º Prêmio Inova Minas Gerais.

5.2. Cada avaliador receberá por meio eletrônico, conforme temáticas específicas, até 20 (vinte) trabalhos que deverão ser analisados em até 30 (trinta) dias corridos.

5.2.1. As avaliações das ideias/iniciativas serão feitas em ambiente virtual, por meio do sistema eletrônico do Prêmio Inova Minas Gerais.

5.3. Caso algum membro da Comissão de Avaliação da 1ª etapa identificar inconformidade(s) no trabalho inscrito, deverá informar à Coordenação do Concurso para que seja realizada apuração.

5.3.1. Caso a inconformidade do trabalho inscrito seja relacionada à categoria ou modalidade avaliada, haverá a redistribuição do trabalho à categoria ou modalidade adequada para efetiva avaliação, ainda dentro do prazo da avaliação da 1ª etapa.

5.4. No processo de análise dos trabalhos, deverão ser observados os critérios constantes no subitem 6.3.2. do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 01/2022.

5.5. Terminada a fase de avaliação, cada avaliador lançará suas notas e justificativas no formulário de avaliação disponibilizado no sistema do Prêmio Inova Minas Gerais.

5.6. Segue abaixo o cronograma das atividades\*

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Período de inscrição	25/04 a 15/05/2022
Divulgação dos resultados do processo seletivo de avaliadores	30/05 a 01/06
Oficina de capacitação dos(as) candidatos(as) selecionados (evento, on-line, promovido e organizado pela Seplag para alinhamento sobre os procedimentos e critérios de análises dos trabalhos). O Selecionado deverá escolher uma das datas dispostas ao lado para participar da capacitação, por meio de envio de e-mail para a coordenação do concurso: premioinova@planejamento.mg.gov.br.	13, 14 e 15/06, com duração estimada de 2 horas**
Realização das avaliações dos trabalhos pelos avaliadores	13/07 a 11/08
Publicação do resultado da 1ª Etapa de Avaliação.	31/10/2022 a 04/11/2022***

\*As datas poderão sofrer alteração.

\*\* O candidato deverá escolher uma data para participar da Oficina de capacitação.

\*\*\*Conforme RESOLUÇÃO SEGOV/SEC-GERAL/AGE Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O(A) candidato(a) inscrito assume a aceitação total das normas presentes neste Edital.

6.2. As informações sobre a presente seleção estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br).

6.3. Este edital poderá ser alterado, caso necessário, e será divulgado no sítio eletrônico [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas ao e-mail [premioinova@planejamento.mg.gov.br](mailto:premioinova@planejamento.mg.gov.br).

6.4.1. A Coordenação do Concurso disporá de até 03 (três) dias úteis para responder as dúvidas sobre este Edital, bem como sobre a organização do concurso e suas etapas, a contar do dia subsequente ao do envio das dúvidas.

6.5. Eventuais casos omissos/especiais relativos a esta seleção serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

**LUÍSA CARDOSO BARRETO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**MARCELO ANGELO DE PAULA BONFIM**  
**PRESIDENTE DO BDMG**

#### **ANEXO A**

#### **TEMÁTICAS ESPECÍFICAS**

**1. Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentável do meio rural e da agricultura familiar.

**2. Apoio aos Municípios:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas às questões municipais.

**3. Desenvolvimento Econômico e Sustentável:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à indústria, comércio e serviços, meio ambiente, turismo, diversificação econômica, desenvolvimento regional e redução de desemprego.

**4. Desenvolvimento Social e Esportes:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à políticas sociais, direitos humanos e cidadania, e esportes.

**5. Educação:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à educação básica e ensino superior.

**6. Cultura e Turismo:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à cultura e turismo.

**7. Gestão de Convênios e Parcerias:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a melhoria na gestão dos convênios de entrada e saída de recursos do Governo e no desenvolvimento de parcerias com atores externos.

**8. Gestão Estratégica:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação de políticas internas e estratégias relacionadas à gestão governamental, com a intenção de potencializar o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

**9. Gestão de Pessoas:** envolve ideias/iniciativas voltadas a políticas e práticas relativas a carreiras, cargos e remuneração; recrutamento e seleção; gestão da força de trabalho; gestão do desempenho; melhoria da qualidade de vida no trabalho; reconhecimento e valorização; capacitação e desenvolvimento profissional do servidor público; saúde do servidor e administração de pessoal.

**10. Infraestrutura e Mobilidade:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à habitação, obras e transportes, cidades e regiões metropolitanas, telecomunicações, energia, recursos hídricos e saneamento.

**11. Melhoria de serviços, atendimento ao cidadão e transformação digital:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a qualificação dos canais de atendimento, a potencialização da experiência do usuário na utilização dos serviços públicos e a ampliação da gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação, englobando desenvolvimento e expansão de serviços, integração de processos e sistemas intersetoriais e a transparência na tramitação de processos e solicitações para o cidadão.

**12. Orçamento e Finanças:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos, que priorizem a redução de custos e o aumento da produtividade.

**13. Recursos Logísticos:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a utilização e gestão eficiente dos recursos materiais e serviços, incluindo suprimentos, contratações e logística, de forma a otimizar a atuação governamental.

**14. Transparência, Combate à corrupção, Integridade e Ouvidoria:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a promoção do controle interno e da transparência na tramitação de processos e solicitações, com a prestação de contas a instâncias controladoras, bem como o fortalecimento de ações de responsabilização

**15. Saúde:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à saúde.

**16. Segurança Pública:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas à defesa social, atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, Sistema Prisional, Socioeducativo e Corpo de Bombeiros Militar.

**17. Suporte Jurídico:** envolve ideias/iniciativas voltadas ao assessoramento jurídico aos órgãos e entidades e à defesa do Estado.

## **ANEXO B**

### **CURRÍCULO - COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### **Orientações:**

Este documento é parte integrante do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022, que realiza chamada pública para a seleção de avaliadores para o 7º Prêmio Inova Minas Gerais.

Este currículo deve ser preenchido e encaminhado como PDF na Ficha de Inscrição para participar do processo seletivo de avaliadores e objetiva fornecer informações sobre os critérios dispostos no quadro do item 4.2.

Você pode preencher este documento digitalmente, não sendo necessário imprimir o arquivo para preenchê-lo à mão.

Não é necessário assinar este documento.

Preencha as disposições aqui inseridas e, para incluir mais informações, copie e cole as disposições considerando a quantidade necessária e desejada.

Além desse Currículo, é necessário encaminhar, na Ficha de inscrição os certificados ou outro documento que comprove os critérios:

> Participação como avaliador/julgador de edições anteriores do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão

> Participação como avaliador/julgador em outros eventos de premiação, que não seja o Concurso Prêmio Inova Minas Gerais e/ou do Prêmio Excelência em Gestão.

> Formação acadêmica em cursos de graduação ou pós-graduação que envolvam as temáticas específicas dispostas no Anexo A do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022, com carga horária mínima de 360 horas.

### **Temáticas específicas do Anexo A do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022:**

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento	- Infraestrutura e Mobilidade
- Apoio aos Municípios	- Melhoria de serviços, atendimento ao cidadão e transformação digital
- Desenvolvimento Econômico e Sustentável	- Orçamento e Finanças
- Desenvolvimento Social e Esportes	- Recursos Logísticos
- Educação	- Transparência, Combate à corrupção, Integridade e Ouvidoria
- Cultura e Turismo	- Saúde
- Gestão de Convênios e Parcerias	- Segurança Pública
- Gestão Estratégica	- Suporte Jurídico
- Gestão de Pessoas	

### **Currículo:**

#### **1. Identificação**

Nome completo:

#### **2. Experiência profissional**

a. Empresa/Instituição:

Título do cargo/ atuação:

Setor: ( ) Público ( ) Privado ( ) Terceiro Setor

Período: [mês/ano de início] - [mês/ano de término]

Dentre as temáticas dispostas no Anexo A do Edital, escreva aquelas que se relacionam com essa experiência profissional:

b. Empresa/Instituição:

Título do cargo/ atuação:

Setor: ( ) Público ( ) Privado ( ) Terceiro Setor

Período: [mês/ano de início] - [mês/ano de término]

Dentre as temáticas dispostas no Anexo A do Edital, escreva aquelas que se relacionam com essa experiência profissional:

### **3. Formação acadêmica em cursos de graduação**

a. Título do curso:

Título do Trabalho de conclusão de curso:

Período de realização: [mês/ano de início] - [mês/ano de término]

Dentre as temáticas dispostas no Anexo A do Edital, escreva aquelas que se relacionam com essa formação acadêmica:

### **4. Formação acadêmica em cursos pós-graduação**

a. Título do curso:

Área principal de estudo/interesse:

Período de realização: [mês/ano de início] - [mês/ano de término]

Dentre as temáticas dispostas no Anexo A do Edital, escreva aquelas que se relacionam com essa formação acadêmica:

### **5. Atuação como avaliador de edições anteriores do Prêmio Excelência em Gestão Pública e Inova Minas Gerais**

a. Em quantas edições foi avaliador(a)?

b. Número da(s) edição(ões):

### **6. Atuação como avaliador em outros concursos ou prêmios:**

a. Em quantos concursos/prêmios foi avaliador(a):

b. Nome do(s) concurso(s) ou prêmio(s):

## **ANEXO C FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **Chamada Pública para Seleção de Avaliadores - 7º Prêmio Inova 2022 Venha ser avaliador(a) e fazer parte da 7ª edição do Prêmio Inova Minas Gerais!**

Antes de fazer sua inscrição por este formulário, recomendamos a leitura do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 01/2022 que rege o 7º Prêmio Inova Minas Gerais e o Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022 - Chamada pública para a seleção de avaliadores.

Para preencher o currículo necessário na inscrição, baixe o arquivo e o preencha com seus dados. Não é preciso imprimir ou assinar o documento. Precisamos somente que você preencha suas informações e insira o arquivo no campo indicado neste formulário de inscrição

Data para inscrições: 9:00 horas do dia 25 de abril de 2022 às 23:59 horas do dia 15 de maio de 2022

Mais informações no site <http://premioinova.mg.gov.br/>

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para [premioinova@planejamento.mg.gov.br](mailto:premioinova@planejamento.mg.gov.br)

\*Preenchimento obrigatório

**1. Nome completo \***

**2. Nome social (Opcional)**

O nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Sua utilização é regulamentado pelo Decreto n° 8.727, de 28 de abril de 2016

**3.**CPF \* (Somente números, sem traços ou pontos)

**4.** Idade \*

**5.** E-mail \*

**6.** Telefone institucional ou residencial (Resposta opcional)

**7.** Telefone Celular \* (DDD) xxxxx-xxxx

**8.** Sigla do Estado que reside \*

**9.** Instituição que trabalha \*

**10.** Natureza da Instituição \* Marcar apenas uma opção

- Privada
- Pública
- Terceiro Setor
- Outro

**11.** Por onde ficou sabendo do chamamento de avaliadores para o 7° Prêmio Inova?

- E-mail
- Instagram
- Indicação por conhecidos
- Linked in
- Site governamental
- Whatsapp

**12.** Declaro não fazer parte de nenhuma equipe de trabalhos proponentes ao 7º Prêmio Inova Minas Gerais. (Membros de equipes de trabalhos proponentes no 7º Prêmio Inova não poderão ser avaliadores em nenhuma das categorias). \* Marcar apenas uma opção.

- Aceito e concordo com os termos acima
- Faço parte de equipe de trabalhos proponentes ao 7º Prêmio Inova Minas Gerais.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante análise das informações prestadas neste formulário de inscrição.**

**13.**Experiência Profissional - Possui quantos anos de atuação em atividades relacionadas às temáticas específicas dispostas no Anexo A do Edital SEPLAG/SCPRH nº 02/2022?

(É necessário possuir experiência profissional de, pelo menos, 02 (dois) anos, conforme disposto no edital SEPLAG/SCPRH nº 02/2022 \*No espaço do formulário destinado ao envio de documentos e comprovantes, você deverá anexar o currículo apresentado no Anexo B do Edital citado, também disponível no site [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br), como forma de comprovação de experiência profissional). \* Marcar apenas uma opção.

Não possuo experiência -

- 1
- 2
- 3
- 4

5

6

7

8

9

10

11 anos ou mais

**14.** Link do seu perfil do Lattes e/ou LinkedIn

**15.** De quantas edições anteriores do Concurso Prêmio Inova Minas Gerais ou do Prêmio Excelência em Gestão Pública você participou como avaliador/julgador? (Só serão consideradas as participações que tenham os certificados ou outro documento que comprove a experiência na atividade anexados no espaço identificado para este fim neste formulário de inscrição). \* Marcar apenas uma opção.

0

1

2

3

4

5 edições ou mais

**16.** De quantos outros eventos de premiação você participou como avaliador/julgador? (Desconsidere sua participação como avaliador/julgador no Concurso Prêmio Inova Minas Gerais ou do Prêmio Excelência em Gestão Pública. Só serão consideradas as participações que tenham os certificados ou outro documento que comprove a experiência na atividade anexados no espaço identificado para este fim neste formulário de inscrição)

\* Marcar apenas uma opção.

1

2

3

4

5 eventos ou mais

**17.** Você possui formação acadêmica em cursos de graduação ou pós-graduação que envolvam as temáticas específicas descritas no Anexo A do Edital SEPLAG/SCPRH nº 02/2022, com carga horária mínima de 360 horas? \* (É necessário anexar as comprovações das formações acadêmicas no espaço identificado para este fim neste formulário de inscrição) Marcar apenas uma opção.

0

1

2

3 formações ou mais

**18.** Favor anexar o currículo preenchido, disposto no anexo B do Edital, e os certificados e/ou documentos que comprovem as formações e participações indicadas acima.\* (O modelo de currículo também está disponível no site [www.premioinova.mg.gov.br](http://www.premioinova.mg.gov.br). É permitido inserir somente arquivos PDF e imagens. Máximo de 10 arquivos, com até 100 MB cada).

**Inserir arquivos:**

### **VERACIDADE E AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES**

**19.** Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e entendo que a equipe de coordenação do Prêmio Inova poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição \* Marcar apenas uma opção.

- Estou de acordo com os termos e condições específicas descritas acima.
- NÃO estou de acordo com os termos e condições específicas descritas acima.

### **TEMÁTICAS ESPECÍFICAS**

As análises dos trabalhos serão feitas conforme temáticas específicas, que estão descritas no Anexo A do Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022 - Chamada pública para a seleção de avaliadores para o 7º Prêmio Inova Minas Gerais

**20.** Assinale de 1 (uma) até 3 (três) temáticas específicas em que você se sente confortável para avaliar, de acordo com sua experiência. \* Marque todas que se aplicam.

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Apoio aos Municípios
- Desenvolvimento Econômico e Sustentável
- Desenvolvimento Social e Esportes
- Educação
- Cultura e Turismo
- Gestão de Convênios e Parcerias
- Gestão Estratégica
- Gestão de Pessoas
- Infraestrutura e Mobilidade
- Melhoria de serviços, atendimento ao cidadão e transformação digital
- Orçamento e Finanças
- Recursos Logísticos
- Transparência, Combate à corrupção, Integridade e Ouvidoria
- Saúde
- Segurança Pública
- Suporte Jurídico

### **CIÊNCIA DE LEITURA DO EDITAL E ACEITE DAS RESPONSABILIDADES DOS AVALIADORES**

**21.** Declaro que li o Edital SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022 - Chamada pública para a seleção de avaliadores para o 7º Prêmio Inova Minas Gerais e estou de acordo com seus termos, bem como declaro aceitar as condições para ser avaliador do 7º Prêmio Inova Minas Gerais, conforme explicitado nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital SEPLAG/SCPRH Nº 02/2022 \*

- Declaro que li o Edital, estou ciente de seus termos e aceito as condições para ser avaliador do Prêmio Inova Minas Gerais
- Declaro que NÃO li o Edital e não estou ciente dos seus termos

**PARA FINALIZAR O PROCESSO, CLIQUE EM ENVIAR**